**Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65**

| SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Contato:** | **ELIADA** | **FONE :** | **62 32019464** | **WhatsApp: 62-98248 0074** |
| **e-mail:** | eliada.goncalves@ovg.org.br | | **PROCESSO Nº 202500058003107** | |
| **Solicitação válida até o dia:** | **24/06/2025** | | **PODENDO SER PRORROGADO (ACOMPANHAR SITE/OVG E HUMA)** | |

**ÁREA FORNECEDOR**

**Por favor, encaminhar com as seguintes informações:**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Nome Fantasia:** | | | | |
| **Razão Social:** | | | | |
| **CNPJ.:** | | | **Inscrição Estadual:** | |
| **Contato:** | | | **Inscrição Municipal:** | |
| **Telefone:** | | | **e-mail:** | |
| **Celular:** | | | **Outros:** | |
| **Endereço:** | | | | **CEP.:** |
| **Banco:** | | **Agência:** | **Conta:** | **OP.:** |

**Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.**

**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de absorventes descartáveis pós parto/pós-operatório e absorventesfemininos descartáveis com abas, com entrega parcelada, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, a seremrepassados por meio da Gerência de Benefícios Sociais - GBS, às gestantes, puérperas e mulheres em situação devulnerabilidade social do Estado de Goiás, conforme especifi cações e condições contidas no Termo de Referência nº.067/2025-CPAB/GPCOM/GBS - VERSÃO II.**

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO | MARCA | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ***Absorvente externo pós parto/pós operatório (higiênico):**<br>a) Uso externo descartável;<br>b) Alta absorção;<br>c) Preferencialmente com fitas adesivas;<br>d) Protetor impermeável com camada suave;<br>f) Preferencialmente com fita adesiva central;<br>g) Gel superabsorvente ou sistema compatível, visando absorção, distribuição e retenção do fluxo de maneira adequada;<br>h) Proteção antivazamento;<br>i) Material suave e respirável, hipoalergênico, testado dermatologicamente;<br>j) Com inibidor de odor;<br>k)Componentes atóxicos;<br>l) Dimensões mínimas da área de absorção do produto: 36cm de comprimento x 9cm de largura;<br>m) Pacotes com 10 (dez) ou 20 (vinte) ou 40 (quarenta) unidades.<br>n) O produto deverá atender a Resolução DC/ANVISA N º 142 DE 17/03/2017; | | UNID. | 960.000 | | |
| 2 | ***Absorvente feminino externo (higiênico):**<br>a) Feminino, uso externo, descartável;<br>b) Formato e centro de absorção anatômico;<br>c) Barreiras antivazamento;<br>d) Cobertura suave;<br>e) Com abas;<br>f) Fita adesiva central e abas, com boa fixação;<br>g) Fluxo Moderado;<br>h) Rápida absorção;<br>i) Absorvente com gel ou sistema compatível, visando absorção, distribuição e retenção do fluxo de maneira suficiente e adequado ao fluxo moderado;<br>j) Excelente Absorção;<br>k) Proteção contra vazamentos;<br>l) Com inibidor de odor;<br>m) Componentes atóxicos;<br>n) Hipoalergênico;<br>o) Dermatologicamente testado;<br>p) Deverá ser Composto de no mínimo: Celulose, Polipropileno, Polietileno, adesivos termoplásticos, papel siliconado;<br>q) Pacotes com 08 (oito) ou 16 (dezesseis) ou 32 (trinta e duas) unidades, embaladas individualmente uma a uma; e o pacote com embalagem plástica;<br>r) O produto deverá atender a Resolução DC/ANVISA N º 142 DE 17/03/2017. | | UNID. | 800.000 | | |
| | | | | | **VALOR GERAL** | |

**NOTA-SE:** Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02 (duas) casas decimais** após a vírgula.

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS**

**FAVOR LER *Especificações descritas constam no EDITAL nº 68/25/GAPS e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 067/2025-CPAB/GPCOM/GBS - VERSÃO II**

**DA HABILITAÇÃO - Constam no EDITAL nº 68/25 GASPS e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 067/2025-CPAB/GPCOM/GBS - VERSÃO II**

***Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por "ITEM"**

****HAVERÁ NEGOCIAÇÃO ABERTA - APÓS FINALIZAÇÃO DA PUBLICAÇÃO e VALIDAÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES SERÁ MARCADA A DATA PARA NEGOCIAÇÃO ABERTA**

**7. DAS AMOSTRAS: Serão solicitadas amostras do item 01(um) e 02(dois), no mínimo 02(dois) pacotes iguais, pois será considerado 01 (um) pacote para teste e o outro para comparativo no curso do contrato, relacionado na tabela da Especificação e quantitativo do Objeto item 3.1, apenas da empresa que for classificada em primeiro lugar, após análise da proposta e documentação.**
**Referente ao item 01, as amostras poderão ser apresentadas em pacotes de 10 ou 20 ou 40 unidades.**
**Referente ao item 02, as amostras poderão ser apresentadas em pacotes de 08 ou 16 ou 32 unidades.**
**Em caso de reprovação da amostra, chama-se a segunda colocada e assim sucessivamente. As empresas deverão apresentar amostras dos produtos idênticas aos produtos fornecidos em caso de contratação, não serão aceitos protótipos.**
**As amostras deverão ser entregues para a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS da OVG, no endereço Rua T-14, n.º 249 – Setor Bueno –Goiânia -Goiás - CEP: 74.230.130, em horário comercial, sendo das 08:30h às 11:00h e das 14:30h às 16:00h – Segunda à sexta-feira- no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da solicitação da OVG e serão analisadas, aprovadas/reprovadas pelo Setor competente. Não serão aceitas amostras diferentes do objeto especificado.**
**As amostras serão submetidas a testes práticos, para aferir se a mesma atende aos padrões mínimos de qualidade exigidos no Termo de Referência para o objeto.**
**Os critérios de aceitabilidade e reprovabilidade das amostras são: composição, fluxo, absorção, resistência, forma de apresentação, formato e quaisquer outros necessários para verificar a conformidade das amostras com os requisitos técnicos especificados.**
**As amostras deverão conter em seus rótulos e/ou embalagens as especificações determinadas neste Termo de Referência e atender a Resolução DC/ANVISA N º 142 DE 17/03/2017 Seção V - Rotulagem específica Art. 33.**
**A Contratante poderá solicitar ficha técnica do produto, contendo todas as informações sobre o mesmo.**
**O quantitativo das amostras não deverão ser descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos, uma vez que serão submetidos à testes.**

**PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO:** Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.
Poderá ser aceito, no ato da entrega, pacotes da marca contratada e aprovada, conforme especificado no subitem 3.1, desde que atenda ao quantitativo total de cada item solicitado pela OVG, no curso do Contrato.
Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO ou em outro local indicado pela contratante, na região Metropolitana, de Segunda-feira a Sexta-feira das 8:30h às 11:00h e das 14:30h às 16:00h.

**DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.
A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.
Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.
Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

**DA GARANTIA:** A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

**DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

**DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO:** procedimento de aquisição de bens, serviços, locações, importações e alienações é passível de impugnação por irregularidade na aplicação do Regulamento, ou solicitação de esclarecimentos, devendo o pedido ser encaminhado via e-mail ao setor de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS até 24 (vinte e quatro) horas antes do encerramento do prazo para apresentação das propostas.
A resposta à impugnação ou pedido de esclarecimento será encaminhada via e-mail ao interessado.
O fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da habilitação/inabilitação e/ou do julgamento das propostas terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação da respectiva decisão para a propositura do recurso.
Nos demais casos, o prazo recursal de 02 (dois) dias dar-se-á a partir da publicação do contrato.

**DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ORDEM DE COMPRAS:** A gestão/fiscalização da Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem aDiretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG

**OBSERVAÇÕES: Os produtos deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante em língua portuguesa: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto data de fabricação, número do lote, composição, endereço e telefone de contato, devendo atender as normas da ANVISA. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na suametade, tomando-se como referência a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.**

**Os produtos deverão apresentar nos pacotes ou em ficha técnica a qual poderá ser solicitada, informaçõescomplementares inerentes ao produto exigido.**

***Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.***

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condição de Pagamento:** | ☐ | ☐ **Depósito Bancário** | |
| ***Prazo de pagamento:*** | | | |
| ***Validade da Proposta:*** | | | |
| ***Prazo de Entrega:*** | | | |
| ***Nota Fiscal:*** | ***MATERIAL*** ☐ | ***SERVIÇO*** | ☐ |

**Observações do Fornecedor:**